



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1589/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR IDADE – ESPÉCIE 41, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Idade – Espécie 41 – Benefício n°. 190.399.468-0 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 032/2023 em 08/03/2023.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO a partir de 13/03/2023, o servidor público municipal, Sr°. ANTONIO BRANCO FILHO – Matr. 5991, portador de cédula de identidade RG n°. 1.458.033-6 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 275.559.259-15, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de COVEIRO, nomeado desde 01/03/2016 (conf. Portaria n°. 043/2016 de 01/03/2016).

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal